



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 59/2021**  
**De 29 de Abril de 2021**

**DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DA  
CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62,  
incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**Considerando** o requerimento da servidora **Ana Cristina Dos Santos Silva**,  
com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

**Considerando** a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação  
através do ofício nº 046/2021, averbando que não haverá prejuízo à prestação  
dos serviços educacionais;

**Considerando** a autorização legislativa consubstanciada na Lei Orgânica, de 05  
de Março de 1990, Art.140, em acordo com a Lei nº 91/2020 do estatuto do  
Magistério, Art.22, § 3º.

**RESOLVE,**

Art. 1º Ampliar 200 (duzentas) horas, da jornada de trabalho da  
servidora Municipal **Ana Cristina Dos Santos Silva**, com fundamento na Lei do  
Estatuto do Magistério, de 15 de Dezembro de 2020, sem prejuízo de sua  
remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 29 de abril de 2021.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**